



DECRETO Nº 94, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial e Feriado Municipal em todo território do município de Buriti do Tocantins, em virtude de falecimentos de populares desta municipalidade.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o falecimento dos(as) Senhores(as) **Jucemi Guarim de Sousa, Valdenite Conceição Nascimento, Márcio José Gomes de Oliveira e Maria Das Dores Rocha Lima**, pessoas ilustres deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, de **04 a 06 de agosto de 2025** e **FERIADO MUNICIPAL** no dia **04 de agosto de 2025**, no âmbito do município de Buriti do Tocantins -TO, em virtude do falecimento dos(as) Senhores(as) **Jucemi Guarim de Sousa, Valdenite Conceição Nascimento, Márcio José Gomes de Oliveira e Maria Das Dores Rocha Lima**, pessoas ilustres desta municipalidade.

Parágrafo Único - Não se enquadram neste expediente os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento São José), os serviços de Manutenção de Limpeza Pública e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho, de acordo com a programação de suas respectivas Secretarias.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a645a3-04082025092736**